

OFÍCIO EXTERNO Nº 5297/2025 | PROCESSO Nº 66972/2025

Araucária, 19 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Nilso Vaz Torres
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 66972/2025

Em resposta ao Processo nº 66972/2025, encaminhado por Vossa Excelência, comunicamos que, conforme análise realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), reconhece a relevância da demanda apresentada, considerando que o espaço em questão é utilizado pela comunidade e carece de melhorias para garantir maior segurança, funcionalidade e condições adequadas à prática esportiva.

Entretanto, salientamos que não há previsão orçamentária para a execução dessas melhorias no exercício de 2025, tampouco elas se encontram contempladas no Plano Plurianual vigente (PPA). Dessa forma, a efetivação das intervenções dependerá da alocação de recursos adicionais.

Nesse contexto, reforça-se a importância do apoio de Vossa Excelência na captação de recursos, seja por meio da destinação de emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA), seja pela articulação de emendas parlamentares de deputados estaduais e federais, a fim de viabilizar as obras necessárias e atender plenamente a comunidade.

Reitera-se, por fim, o compromisso da Secretaria em buscar alternativas para atender às demandas comunitárias, assegurando espaços esportivos mais seguros e adequados ao lazer e à integração social.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:



EDISON ROBERTO DA SILVA

028.930.519-52

22/09/2025 11:18:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://icpm.com.br/paf8c075a8d761>.





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 66972/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE NILSO TORRES

Encaminho resposta à indicação 1093/2025

Araucária, 22/09/2025 15:11

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO